



TERMO DE RESPONSABILIDADE DOS PAIS
DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO DA JUVENTUDE



Nome: CÁSSIO RÊGO DE CASTRO		
Data de nascimento: 18 - 10 - 1969	CPF: 361.349.453 - 15	
Doc. Identidade: 1872456 - 89	Profissão: SERVIDOR PÚBLICO	
Endereço: CONVIVER I, QUADRA 1, CASA 4, SÃO JUDAS TADEU, PH13 - PI		
Bairro: SÃO JUDAS TADEU	CEP: 64.206 - 210	Cidade: PARNAÍBA - PI
Fone Fixo: (86) 3322 - 2567	Celular: (84) 99854 - 2288	Whatsapp: (84) 99854 - 2288
E-mail: cassiorego@yahoo.com.br		

Eu, JOSÉ RICARDO FONTENEME DE CASTRO acima qualificado, responsável legal pelo(s) joven(s)

DECLARO, para os devidos fins, que **AUTORIZO o ingresso e frequência** na Juventude Espírita do Centro Espírita Caridade e Fé, consoante regulamentos da instituição dispostos em seu Estatuto Social, Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Estou ciente que a Juventude Espírita ocorrerá somente durante os horários previstos, os quais declaro conhecer.

Estou ciente que as atividades da juventude espírita tratam da formação das novas gerações, mediante o estudo da Doutrina Espírita e vivência do Evangelho de Jesus junto aos adolescentes, obedecendo aos princípios cristãos e tendo como base o "Plano de Trabalho para o Movimento Espírita Brasileiro – Área de Infância e Juventude" da Federação Espírita Brasileira – FEB, para os anos 2012-2018, entidade à qual o CECF é filiado.

Estou ciente das seguintes normas: “**Regimento Interno** - Art. 34” O Departamento da Juventude do CECF, é uma atividade de estudo e vivência da doutrina espírita do evangelho de Jesus, de forma sistemática e metódica, segundo a metodologia da Federação Espírita Brasileira (FEB), atendendo e esclarecendo adolescentes na faixa etária de 12 (doze) até 16 (desseses) anos. Atua obedecendo às seguintes regras: I – A juventude espírita será composta por um coordenador e evangelizadores, atendendo como público-alvo os evangelizandos e pais/responsáveis; II – Funcionará em 1 turma, com jovens de 12 à 16 anos; III – 3 faltas consecutivas, sem justificativa plausível, estará apto a sua exclusão da Juventude Espírita; IV – O jovem deverá ir a aula com vestimentas que não seja vulgar como shorts, blusas decotadas, saias e vestidos curtos, bermuda à cima do joelho, bonés, óculos escuro; V – Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, como celulares, tablets, smartphones, entre outros, no momento da aula, salvo nos momentos de real necessidade e permissão prévia; VI – As aulas terão duração de até 2 (duas) horas, sendo precedidas pelo passe individual com posterior harmonização através de uma prece, leitura de “O Evangelho Segundo o Espiritismo” e músicas, segundo o roteiro da programação anual.

Estou de acordo que o(s) adolescente(s) não está(ão) autorizado(s) a deslocar-se da juventude espírita da instituição sozinha ou sob responsabilidade de outros que não os evangelizadores(as) ou o responsável(is) legal(is).

Parnaíba-PI, 07 de FEVEREIRO de 2021.

Cássio Rêgo de Castro

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)



FICHA DE INSCRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE EVANGELIZAÇÃO DA JUVENTUDE



Nome: JOSÉ RICARDO FONTENELE DE CASTRO

Email: _____ Idade: 17 ANOS

Telefone Celular: (84) 98885-2930 Telefone do responsável: (84) 99854-2288

Endereço: COVIVER I, QUADRA 01, CASA 04, SÃO JUDAS TADEU.

Como conheceu a evangelização da Juventude do Caridade e Fé?

POR MEIO DE AMIGOS

Qual poderá ser sua modalidade de participação*?

() Online

(X) Presencial

*Serão disponibilizadas somente 10 vagas presenciais, dessa maneira, os primeiros inscritos nesta modalidade participarão presencialmente, os demais ficarão no modo *online*.

[Handwritten signature]